

Assunto: Re: DÚVIDA PE 05/20

De: Fernando-Compras <compras@samsibitinga.sp.gov.br>

Data: 13/08/2020 15:26

Para: pregao@rp4medicamentos.com.br

Boa tarde,

V - DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.17 O(s) documento(s) que necessitar(em) de assinatura e/ou o(s) que for(em) original(is), deverá(ão) ser autenticado(s) ou assinados digitalmente.

Conforme previsão no edital **deve** ser autenticado ou assinado digitalmente os documentos anexos no ato da inclusão no sistema pelo licitante.

Atenciosamente.

Fernando Mesquita Pimenta
Departamento de Compras e Licitações
(16) 3352-7081
www.samsibitinga.sp.gov.br



Em 13/08/2020 14:49, pregao@rp4medicamentos.com.br escreveu:

Boa tarde,

No edital do pregão eletrônico nº 05/20, o item 5.17 diz que os documentos que necessitarem de assinatura deverão ser autenticados, ou seja, entendo que as declarações e a proposta devem ser autenticadas, correto?

Será que podemos autenticar caso formos vencedores, ou no momento de anexar a proposta e os documentos de habilitação no sistema já devem estar autenticados?

Aguardo retorno e desde já agradeço!

--

Atenciosamente,

Marina Messina Menegassi

R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda

(19) 3584-4400

